



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**

31 / 05 / 04  
2104 pag. 07  
Jornal da Região

**DECRETO Nº 344 DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o recurso formulado pela interessada;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam revogados os atos cancelatórios exclusivamente em relação aos lotes de terrenos abaixo identificados, restabelecendo-se as relações jurídicas com o seu titular, acatando-se as razões do recurso formulado.

<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>TITULAR</b>
07	26	Izabel Maria Borges da Cruz Santos Bom
06	50	Izabel Maria Borges da Cruz Santos Bom

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de abril de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito